



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 23/2016 de 15/07/2016

Ementa: Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, c/c artigo 30 da Resolução CRMV/RS 28/2013;

Considerando, a Investigação preliminar 01/2016, em face da notícia de irregularidades éticas por servidor público;

Considerando, o despacho presidencial de folhas 119 da Investigação Preliminar 01/2016, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º - Designar os membros da comissão processante, quais sejam:

Presidente – Maicol Carneiro Lopes.
Secretário – Mateus da Costa Lange.
Membro – Lauro Kochenborguer.

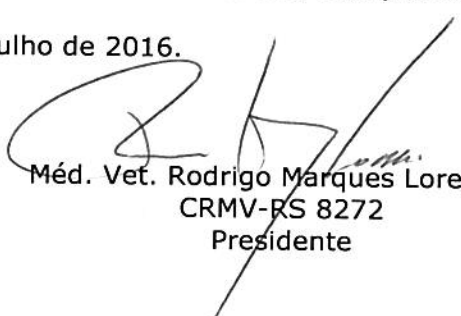
Art. 3º - Determinar o prazo de duração do expediente, sendo de 60 (Sessenta) dias, a contar da presente data, para que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD apresente relatório conclusivo, consoante artigo 37 da resolução 28/2013;

Art. 4º - Determinar que seja apensado o processo de investigação preliminar nº 01/2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2016.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV-RS 8272
Presidente